

	Critérios específicos de avaliação	Ano lectivo 2011/2012
Departamento: Expressões - Artes	10º, 11º e 12º Anos	
Disciplina: Desenho		

A avaliação será contínua e global, incluindo sobre todas as actividades propostas ao longo do ano lectivo.

São objecto de avaliação:

1. A aquisição de conceitos.
2. A concretização de práticas.
3. O desenvolvimento de valores e atitudes.

10% a avaliação deverá incidir na aquisição de conceitos :

- Domínio e aplicação dos conceitos constantes nos conteúdos programáticos, estruturais da linguagem plástica.
- Desenvolvimento da Percepção visual, domínio dos vocábulos específicos do desenho.

55% a avaliação deverá incidir na concretização de práticas :

- Evidenciar a autonomia e esforço pessoal na concretização dos trabalhos.
- Qualidade dos trabalhos apresentados (criatividade, organização, limpeza e rigor).
- Domínio dos materiais e dos meios actuantes, processos e sistemas de estruturação, capacidade de análise e representação.
- Rigor de execução e qualidade expressiva.
- Caderno de desenhos de registo pessoal Diário e ou Trabalhos de pesquisa.

10% da avaliação deverá incidir no desenvolvimento de valores e atitudes:

- Capacidade de iniciativa, participação e envolvimento nos trabalhos propostos e a integração interpessoal.
- Assiduidade e pontualidade,
- Comportamento/Respeito pelas regras estabelecidas

Outros instrumentos de avaliação

25% da avaliação deverá incidir:

- Provas com carácter prático (Testes, 1 ou 2 por período)

Nota:

Serão atribuídos uma cotação de 5% no domínio da Língua Portuguesa, sempre que forem exigidos relatórios escritos.